

DECRETO Nº 6762/89
de 25 de julho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 671 de 28/07/89

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
4.664.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 4.664.500,00 (quatro milhões,
seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos cruzados novos), autoriza-
do pela Lei nº 3562/89, de 25 de julho de 1989, destinado a suplementar
as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
01.01 - 01010012.010	Subsídios e Representações	
01.01 - 3111	Pessoal Civil	185.000,00
01.01 - 01070212.040	Manutenção dos Serviços	
01.01 - 3111	Pessoal Civil	145.000,00
01.01 - 3120	Material de Consumo	30.000,00
01.01 - 3132	Outros Serviços e Encargos	166.000,00
01.01 - 15824944.170	Encargos de Previdência Social	
01.01 - 3113	Obrigações Patronais	74.000,00
01.01 - 3251	Inativos	60.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07.30	Departamento de Serviços Internos	
07.30 - 03070212.550	Programa de Alimentação	
07.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00

ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.030	Precatórias Judiciais	
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	2.700.000,00
20.10 - 08480314.570	Fundação Cultural	
20.10 - 3211	Transferências Operacionais	204.500,00

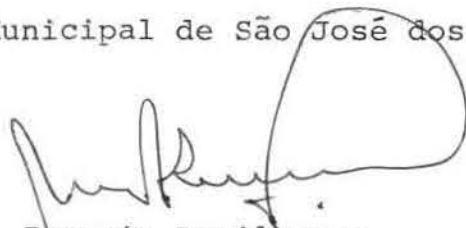
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

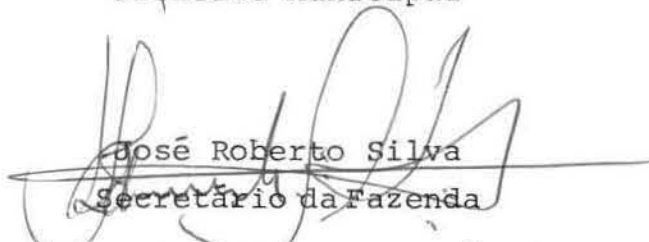
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 1989.

cont. Decreto nº 6762/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 1989.

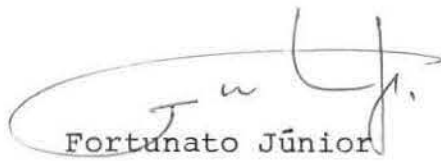


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos